



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Telefone: 3613-7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 217/2015 - GAB-CS-LCP

Cuiabá, 06 de agosto de 2015

Ao Senhor

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

Rua Getúlio Vargas, nº 454,

Centro,

Pedra Petra - MT

CEP – 78795-000

Assunto: **Contas Anuais de Gestão – Processo n.º 15610/2014**

Em face do julgamento das Contas Anuais da Câmara Municipal de Pedra Petra por este Tribunal de Contas, conforme consta no Processo nº 15610/2014, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa quanto ao disposto nos achados de auditoria, **Relatório Técnico Preliminar** (Doc. nº 143988/2015) apontamento 2 (2.1), nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, inciso VIII, 140, 256, § 1º, 257, inciso III, 264, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,


KARLA VASQUES MORENO SANTOS¹

Chefe de Gabinete

Portaria de Delegação n.º 97/2015

¹ Portaria de delegação publicada no Diário Oficial de Contas n.º 655, em 30/06/2015, pág. 13. http://www.tce.mt.gov.br/diario/preview/numero_diario_oficial/655